



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 097/CED/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Resolução n.º 11/CUn/97, a(o) professor(a) **LISIANE VANDRESEN**, lotado(a) no Colégio de Aplicação (CA/CED), renovação de afastamento para cursar Doutorado na área de Educação, subárea *Sociedad Digital y Educación: Medias y Tecnologías*, em regime de tempo integral, com ônus integral, no período de **01/10/2019 a 30/09/2020**, junto à Universidade de Barcelona, Barcelona, Espanha (Processo n.º 23080.081484/2017-99).

Antonio Alberto Brunetta
Diretor do CED
Portaria n.º 2206/2017/GR